

Rio Grande do Sul, 10 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2010

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 026/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITUTRA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

DO OBJETO: Contratação e Arbitragem e segurança para VII edição Copa Ivo Faller de Futsal 2010.

TIPO MENOR PREÇO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 16/09/2010, as 09 horas e 30 min.

LOCAL: Sala de licitações e contratos, localizada na Avenida Mauricio Cardoso, 1177 - Barros Cassal RS.

Maiores informações aos interessados pelo Fone 3384-1200.

Barros Cassal, 09 de Setembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:B1DD9EA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.941/2010

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas semanais para a professora Jaqueline Camera de Mello Dorfey.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora **JAQUELINE CAMERA DE MELLO DORFEY**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2010, a fim de substituir o Atestado Médico da professora Guacira Rodrigues Matos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** 139E1F46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.940/2010

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas semanais para a professora Lucia Marli Formentini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora **LUCIA MARLI FORMENTINI**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2010, a fim de substituir o Atestado Médico da professora Guacira Rodrigues Matos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**89116C92

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.939/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Monalisa Almeida Rosa.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica contratada, **MONALISA ALMEIDA ROSA**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**DB4E0EE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.938/2010

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal (CMPOIF).

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando o disposto no Decreto n.º 3.372/09, de 22 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal (CMPOIF), instituído pelo Decreto n.º 3.372/09, representantes das seguintes entidades:

I - Representantes da Secretaria da Saúde:

Área da Saúde da Criança e Adolescente: Clarice Aparecida Borges de Almeida;

Área de Saúde da Mulher: Luiza Maria de Pauli Heinrich;

EACS - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde: Joice Marques;

Vigilância Epidemiológica: Circe Elaine Cechin de Freitas;

Controle e Avaliação: Luciana Agnes;

Programa Primeira Infância Melhor: Marinilse Aparecida Battistel;

- ESF – Estratégia de Saúde da Família: Adriana Hansen;

II – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos:

- Carolina Schweig;

III - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Salete Teresinha Zeni;

IV – Representante do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Carolina Schweig;

V - Representante do Conselho Tutelar:

- Ana Salete Spengler;

VI – Representantes das Sociedades Científicas: Obstetrícia e Pediatria:

Obstetrícia - Dr. Carlos Alberto Ciprandi; **Pediatria** - Dra. Shirley Cristine Jost;

VII - Representante do Hospital:

- Odair Funck;

VIII - Representante da UNIMED:

- Dr. Jorge Libreloto;

IX – Representante da Secretaria do Trabalho Assistência Social e Habitação:

- Vanda Cristina Strehl Willms;

X - Representante da Pastoral da Criança:

- Lídia F. Slaviero Ribeiro;

XI – Representante dos Clubes de Serviço (Rotary e Lions):

- Loiva Lauxen;

- **Art. 2º -** Pela atividade exercida no Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal (CMPOIF), os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY.

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**543A3C16

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.465/2010

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da Seleção de Jovens - Classe 92 que serão incorporados no 29º GAC, nos dias 02 e 03 de setembro de 2010, às autoridades componentes da Comissão de Seleção, a seguir relacionadas: Capitão Erikson Barros Prates, 2º Tenente Douglas Della Mea, 2º Tenente Maurício de Oliveira Bessa, 1º Tenente Luciano Amorin Pessoa, 1º Sargento Martin Alberto Krabbe, Cabo Ari Moraes Machado, 1º Sargento Alberto Silveira de Almeida, 1º Sargento Evandro Felden, 3º Sargento Larri Rodrigues Ribeiro, 3º Sargento Alex Pedro Rasia da Silva, Soldado Leonardo Ebert Antunes, Cabo Tiago de Oliveira Hochmuller, Soldado Jonatas Menezes Batista, Soldado Isaque de Oliveira Agertti, Soldado Julio César Antunes.

Art. 2º - As despesas de alimentação decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2010 – Festividades e Eventos do Município Elemento: 33.390.30.00.00.00 – Material de Consumo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 67D95A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

OBJETO: Alteração da Redação do Edital da Tomada de Preços nº 004/2010, nos termos abaixo relacionados: **ALTERAÇÃO:**

Altera a data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas nos termos abaixo:

Abertura: 24.09.2010 Horário: 9:00 HS

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

OBS.:

- Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.
- -Informações: fone/fax (55) 3366-1085/3366-1055 e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com

Itacurubi, 09 de setembro de 2010

IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:**0FCD8CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 014/2010

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, convoca a todos para:

Audiência Pública das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2010 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, às 16 horas do dia 16 de setembro de 2010.

Monte Alegre dos Campos, 08 de setembro de 2010.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES Drafaito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador: A941906B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das 09:35 minutos do dia 23/09/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília - DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 019/2010 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site. Piratini.

Piratini, 10 de setembro de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por: Jean Soares Mendes

Código Identificador:68D4FDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às 10:00 horas do dia 09/09/2010 em Piratini, sito a Rua Comendador Freitas 255 reuniu-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de CONTRATAR O SHOW COM O MÚSICO LISANDRO **AMARAL**, para a festa da semana farroupilha de Piratini, no dia 13/09/2010, de acordo com o Artigo 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Piratini, 09 de setembro de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:99E159AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.937/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Mauro Nicolodi.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 25 de agosto de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 28 de fevereiro de 2010, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Mauro Nicolodi	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Matemática	01/03/07 a 28/02/10	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:518B54C0

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 3.467/2010**

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 238.570,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2031	Realização de Feiras e Exposições	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 8.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 122.000,00
Atividade: 2042	Suporte Gerência Técnica	

Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 12.756,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Atividade: 2056	Manutenção de Escolas Municipais / Prédios	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 4.800,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 3.200,00
Atividade: 2058	Suporte Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Atividade: 2053	Aquisição Equipamentos e Material Didático Educação Infantil	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
Atividade: 2090	Departamento de Desportos	
Elemento: 33390.31.00000000	Premiações Cult., Art., Cient., Desp., Outras	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2093	Manutenção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásios	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Atividade: 2087	Apoio Banda Marcial, Corais e Entidades Diversas	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Atividade: 2101	Manutenção, Conservação e Fiscalização de Trânsito	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.200,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Atividade: 1012	Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 500,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
Atividade: 2097	Manutenção Oficina Mecânica, Máquinas e Veículos	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2112	Suporte Secretaria do trabalho, Assistência Social e Habitação	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 1.114,00
Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	,
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 13.500,00
	TOTAL	R\$ 238.570,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2007	Suporte Gabinete do Prefeito	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
Atividade: 2010	Festividades e Eventos do Município	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2021	Organização Administrativa - COMPAQ	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Atividade: 2019	Manutenção de Centrais Telefônicas	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Atividade: 2022	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Públicos	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Atividade: 2024	Dispor de Estagiários Remunerados	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 2.700,00
Atividade: 2041	Manutenção Atividades da Municipalização Ações do Meio Ambiente	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.370,00
Atividade: 1029	Implantação do Parque Múltiplo de Eventos	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Atividade: 2042	Suporte Gerência Técnica	
Elemento: 33320.93.00000000	Indenizações e Restituições	R\$ 2.300,00
Atividade: 2044	Amortização da Dívida Fundada	
Elemento: 34690.71.00000000	Principal da Dívida por Contrato	R\$ 94.200,00
Atividade: 2084	Apoio ao Excepcional – APAE/MDE	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Atividade: 2081	Dispor de Estagiários Remunerados/SMEC	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 6.000,00
Atividade: 2053	Aquisição Equipamentos e Material Didático Educação Infantil	
Elemento: 33390.32.00000000	Material e Distribuição Gratuita	R\$ 7.000,00
Atividade: 2054	Adquirir Merenda Escolar e Utensílios/Contrato Município	
Elemento: 33390.32.00000000	Material e Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00

Atividade: 2090	Departamento de Desportos	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Atividade: 2085	Reforma, conservação e manutenção da Casa de Cultura	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Atividade: 2086	Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Atividade: 2087	Apoio Banda marcial, Corais e Entidades Diversas	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 3.000,00
Atividade: 2079	Manutenção do Setor de Projetos, Arquitetura e Engenharia	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Atividade: 2096	Manutenção Serviços Agentes de Trânsito e Sinistros e FUNREBOM	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Atividade: 2108	Construção e Conservação de Abrigos	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.700,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
Atividade: 2111	Construção e Ampliação de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
Atividade: 2152	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	
Elemento: 33390.04.00000000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
Atividade: 2158	Farmácia Básica – Diabéticos e Hipertensos - PABA	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
Atividade: 2138	Ações do Município Resolve	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 238.570,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:CA78660D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.466/2010

Suplementa Verba Orçamentária para o IMPASI.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do IMPASI:

Atividade: 2200	Suporte Administrativo ao IMPASI	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 4.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Atividade: 2202	Suporte as Obrigações Patronais e Contributivas	
Elemento: 33190.47.00000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2200	Suporte Administrativo ao IMPASI	
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:DFC42A3A

As publicações dos

municípios do estado do Rio Grande do Sul estão

disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs

para consultar a qualquer momento.

Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100,

E-mail: suporte@famurs.com.br